

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, com fulcro no Artigo 57, Item II, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/1988 e Cláusula Quinta do Contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS** e a empresa **VISÃO ASSESSORIA S/C. LTDA.**, CNPJ(MF) sob nº 05.026.291/0001-00, firmam o presente termo de prorrogação contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

Cláusula Primeira

As partes mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato para que este tenha a vigência continuada, a partir do dia da assinatura deste documento e finalizada em 31 de dezembro de 2024, podendo, nesta data, a cargo da CONTRATANTE, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do contrato.

Cláusula Segunda

O preço mensal ajustado pelas partes conforme cláusula Segunda do contrato firmado em de 30 de dezembro de 2022, passa a ser de R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Cláusula Terceira

As demais cláusulas e condições do CONTRATO original continuam com efeito e sem alteração.

E, por estarem assim justos e acordados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, 02 de janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS
CONTRATANTE


VISÃO ASSESSORIA S/C LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

OLIMDO V. SOUZA.
RG. 24231516-1

ROB. W. S. S. S. S.
RG. 42.181.451-4

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras-SP

CONTRATO: Empreitada Global

CONTRATADA: VISÃO ASSESSORIA S/C LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 6.380,00

VALOR GLOBAL: R\$ 76.560,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2022.

DATA DO ADITAMENTO: 02 de janeiro de 2024.

OBJETO: "Visa a prorrogação da contratação de empresa para execução de serviços de Assessoria Contábil, na Área de Orçamento e Contabilidade Pública, para a Câmara Municipal de Três Fronteiras, no período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2024."

VIGÊNCIA: 12 meses.

Três Fronteiras, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2024.



MARCELO VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras